

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DINIS JANUÁRIO DE ALMEIDA E SILVA, NO DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do Município Dinis Silva, Professor, Autarca e Dirigente Associativo, o qual foi Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no primeiro mandato de mil novecentos e noventa, foi membro da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, tendo também dado um grande contributo no Movimento Associativo Desportivo, Cultural e Social do Município. Foi Dirigente do Juventude Atlético Clube, empenhando-se na dinamização das diferentes atividades desportivas e na construção do Pavilhão do mesmo. -----

DIA DE LUTO NACIONAL EM MEMÓRIA DAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA-----

O Senhor Presidente informou que o Município cumpria, nesta data, o Dia de Luto Nacional decretado pelo Governo, em memórias das vítimas de violência doméstica, hasteando a bandeira a meia haste. -----

DIA INTERNACIONAL DA MULHER – OITO DE MARÇO - SAUDAÇÃO A TODAS AS MULHERES-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos saudou todas as mulheres que lutam pelos seus direitos e pela igualdade, no âmbito das comemorações daquela data, convidando toda a Vereação para o jantar promovido pela Comissão de Mulheres da Autarquia, com o apoio da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 8 de março. -----

Convidou ainda à participação na manifestação que terá lugar, no sábado, nove de março, em Lisboa, também para assinalar aquela data, numa luta que é de mulheres e homens, pela união de todos, por um mundo melhor. -----

Toda a Vereação se associou a esta Saudação. -----

PLANO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – APROVAÇÃO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha tido lugar, no dia anterior, uma reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, a qual aprovou o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios que abrange o Município de Santiago do Cacém e o Município de Sines. -----

Mais informou que a última legislação sobre esta matéria obriga a que o licenciamento de edificações em espaço rural tenha o parecer daquela Comissão, nos casos em que é possível construir. Acrescentou que a legislação não foi devidamente articulada com os diplomas do urbanismo, nomeadamente na questão dos prazos, sendo que, a Comissão tem um prazo de trinta dias para emitir parecer, mas não está definido o início desse período. -----

Mais referiu que também não vai ser fácil reunir a Comissão, dado que a mesma é constituída por muitas entidades, considerando que esta situação pode comprometer o desenvolvimento de alguns processos e levar à desistência de investidores que tenham recorrido a Fundos Comunitários, tendo em conta os prazos a que estão sujeitos. -----

VISITA DE UMA DELEGAÇÃO DO PARTIDO BLOCO DE ESQUERDA À ESCOLA BÁSICA Nº3 E ESCOLA BÁSICA Nº 4 DE SANTO ANDRÉ-----

O Senhor Presidente informou que teve conhecimento através da comunicação social que uma delegação do BE, integrada por uma Deputada, visitou aquelas escolas, sem que tenham dado conhecimento à Câmara Municipal, acrescentando que a EB nº 4 está em obras, sendo necessário observar algumas regras de segurança para entrar naquele edifício municipal. Mais referiu que irá confrontar o Bloco de Esquerda sobre esta situação, considerando que sendo uma visita institucional, a mesma devia ser comunicada à Câmara Municipal, e também por uma questão de educação. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia seis de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.985.410,63 € (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dez euros e sessenta e três cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 293.813,22 € (duzentos e noventa e três mil oitocentos e treze euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação do Projeto “Qualificação e Valorização da Área de Acolhimento Empresarial de Santo André”. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019/300.30.001/3, de 26 de fevereiro de 2019, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o Projeto “Qualificação e Valorização da Área de Acolhimento Empresarial de Santo André”, cujos documentos: Memórias Descritivas e Justificativas e Estimativa Orçamental, são dados como reproduzidos na presente Ata com o número quarenta e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: **Um** - O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa multidisciplinar da DPO. -----

Dois - A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.2.1.1.4. e projeto n.º 2018/069 – Qualificação do Parque de Empresas de Vila Nova de Santo André. -----

Três - O projeto é constituído pelos seguintes elementos: -----

- Estimativa Orçamental -----
- Projeto de Execução composto por:-----
 - Peças Escritas (Memórias Descritivas e Justificativas e respetivos anexos, Caderno de Encargos, Medições e Mapas de Quantidades)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Peças Desenhadas-----
- Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto) -----
-Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.---
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos foi feita a seguinte declaração de voto: “Consideramos o Projeto positivo, mas tendo em conta que não tivemos tempo para o analisar, abstemo-nos.”-----

Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Embora o tempo disponível não tenha sido suficiente para apreciar o Projeto, considero que o mesmo é importante para a ZIL de Santo André.”-----

ENTIDADE: ARMANDO FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA -----

ASSUNTO: “Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 14 da Expansão I – ZIL II do Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira de Ermidas”.-----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas -Sado. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.003/09 de 20 de fevereiro, da Secção de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração e Gestão Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Autorizar o senhor Armando Francisco Monteiro Pereira, a constituir hipoteca sobre o Lote nº 14 da Expansão I – ZIL II do Loteamento Municipal da Zona de Industria Ligeira de Ermidas, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL e que a mesma prevaleça em caso de reversão.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS - De acordo com o solicitado pelo requerente e Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FIALHO CORREIA & LAMPREIA LDA. -----

ASSUNTO: “Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo - Atribuição dos lotes nºs 6 e 7 da Expansão 0”.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.003/8 de 19 de fevereiro, da Secção de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração e Gestão Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM - Alienar os prédios designados por lotes nºs 6 e 7 da Expansão 0 do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, inscritos sob os artigos matriciais 3869º e 3870º e descritos na Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob nºs 1892 e 1893/20080827, da freguesia do Cercal, por Acordo Direto, à Fialho Correia & Lampreia Lda., para o exercício da sua atividade, comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas, a que se refere o código CAE-46610.-----

DOIS - Os lotes têm as áreas de 575,80m² e 627,00m², e serão alienados em Regime de Propriedade Plena, pelo valor de 15.179,34€ (quinze mil cento e setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos). O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém, a saber: 30% do preço como sinal, com a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, e o remanescente que equivale a 70%, no ato da escritura de compra e venda.-----

TRÊS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número quarenta e seis ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DOIS - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação de atribuição de prémios e de Normativo do IV Concurso de Fotografia “Num instante... Um novo olhar”-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2019/900.10.001/11(1) – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1. Aprovar do Normativo do IV Concurso de Fotografia “Num instante...um novo olhar”, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Aprovar a atribuição de prémios do IV Concurso de Fotografia “Num instante... um novo olhar” nos seguintes valores:-----

1º Prémio no valor de 500€ (quinhentos euros) -----

2º Prémio no valor de 300€ (trezentos euros) -----

3º Prémio no valor de 200€ (duzentos euros).-----

3. Aprovar a atribuição de Menção Honrosa a trabalhos que revelem qualidade ou se diferenciem em algum aspeto e diploma a todos os participantes. -----

FUNDAMENTOS: De facto: De acordo com o descrito no documento interno nº4115 de 14/02/2019 os quais fazem parte integrante do processo 2019/900.10.001/11(1).-----

De Direito: de acordo com as alíneas f) e t) do nº1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MÁRIO VIDEIRA – RESTAURANTE “OS GALLETOS” -----

ASSUNTO: Música ao Vivo, Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2019/450.10.221/26 e de 2019/450.10.215/26 de 04/03/2019. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pelo requerente para a realização de Música ao Vivo no dia 08 de março de 2019, no restaurante “Os Galletos” em Vila Nova de Santo André entre as 22h e as 24h.-----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE S. BARTOLOMEU DA SERRA---

ASSUNTO: Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído – Ratificação de Despacho-----

LOCALIZAÇÃO: S. Bartolomeu da Serra-----

REFERÊNCIA: Processos de Licenciamento N.ºs. 2019/450.10.221/25 e 2019/450.10.215/25 DAGF/SAG de 25 de fevereiro de 2019 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Ratificar o meu Despacho de 26 de fevereiro de 2019, referente ao Licenciamento de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído para a realização de um Baile/Matiné no dia 05/03/2019, promovido pela Associação de S. Bartolomeu da Serra.-----

FUNDAMENTOS: - Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento da Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.-----

A Associação não apresentou os requerimentos em tempo útil de ser deliberado o Licenciamento pela Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CHESANDRÉ – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA CRL. -----

ASSUNTO: Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Libertação da Garantia Bancária n.º 0731.004918.393 emitida pela Caixa Geral de Depósitos S.A. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Chesandré – Santo André – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 16/2007/3 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 13582 de 01/06/2018. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da Garantia Bancária n.º 0731.004918.393 emitida pela Caixa Geral de Depósitos S.A., no valor ainda cativo de 81.660,00€ (oitenta e um mil seiscientos e sessenta euros).-----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestada a garantia bancária n.º 0731.004918.393 emitida pela Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de 816.600,00€ (oitocentos e dezasseis mil e seiscientos euros). -----

Por deliberação de câmara de 05/01/2012 foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização, ficando cativo o valor de 81.660,00€ (oitenta e um mil seiscientos e sessenta euros), correspondente a 10% do valor inicialmente prestado. -----

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, houve deslocação da equipa técnica ao local, tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área dos trabalhos,

que constituem as obras de urbanização do loteamento, em presença dos correspondentes projetos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, tendo sido verificado que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização. Conta do processo certificado de entidade gestora da rede de Eletricidade (Carta 361/16/DRCS da EDP Distribuição de 22/11/2016), informando que procederam à receção definitiva da referida infraestrutura. -----

Consta do processo relatório de vistoria STA 001/11 emitido pelas Águas de Santo André a 17/01/2011 que indica como aprovada a vistoria realizada à rede de infraestruturas. Consta ainda email dessa entidade que refere que a partir da data de realização de vistoria de aprovação ficam as redes à responsabilidade das ADSA, pelo que não procedem à emissão de novos certificados de redes após essa data. -----

Consta do processo certificado de Inspeção de Rede e Ramais n.º RL0277/2018 emitido pelo ISQ em 28/03/2018, certificando que a rede não apresenta qualquer inconformidade e certificado de Inspeção das Instalações de Gás (depósito). -----

Consta do processo termo de responsabilidade de Execução da Instalação emitido pelo instalador ITUR. -----

Assim, tendo em conta o parecer técnico emitido e constante no processo, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 0731.004918.393 emitida pela Caixa Geral de Depósitos S.A., no valor ainda cativo de 81.660,00€ (oitenta e um mil seiscientos e sessenta euros), em conformidade com o n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: VERDES DESTINOS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LD.^a.

ASSUNTO: Receção Definitiva das Obras de Urbanização e Libertação da Garantia Bancária n.º 72005433731 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul C.R.L. -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 02/2007/16 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º E 15825 de 28/06/2018. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 72005433731 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul C.R.L., no valor ainda cativo de 15.713,00€ (quinze mil setecentos e treze euros). -----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas correspondentes ao presente loteamento, foi prestada a Garantia Bancária n.º 72005433731 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola da Costa Azul C.R.L, no valor de 157.130,00€ (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta euros).-----

Por deliberação de câmara de 19/08/2010 foi aprovada a redução da garantia bancária, ficando cativo o valor de 22.200,00€ (vinte e dois mil e duzentos euros).-----

Por deliberação de câmara de 27/09/2012 foi aprovada a receção provisória das obras de urbanização, ficando cativo o valor de 15.713,00€ (quinze mil setecentos e treze euros), correspondente a 10% do valor inicialmente prestado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Na sequência do pedido de receção definitiva das obras de urbanização, houve deslocação da equipa técnica ao local, tendo os técnicos percorrido e examinado toda a área dos trabalhos, que constituem as obras de urbanização do loteamento, em presença dos correspondentes projetos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, tendo sido verificado que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização.

Consta do processo certificado de entidade gestora da Rede de Eletricidade (Carta 99/16/DRCS da EDP Distribuição de 11/04/2016), informando que procederam à receção definitiva da referida infraestrutura; -----

Consta do processo certificado de entidade inspetora da rede e ramal de distribuição de gás (ofício SET/RR/2 da Setinsp de 22/03/2018), informando que procederam à inspeção e que esta não apresenta qualquer inconformidade;-----

Consta do processo parecer técnico a projeto de infraestruturas para telecomunicações em loteamentos (ofício 321/120735/10/AIN de 04/06/2018), informando que as infraestruturas continuam a merecer parecer técnico favorável; -----

Consta do processo correio eletrónico da Divisão de Projeto e Obras, recebido a 12/10/2018, onde informa que relativamente à rede de esgotos e rede de águas não tem havido até à presente data qualquer anomalia nestas infraestruturas e que em relação à estação elevatória, até ao momento não se verificaram falhas no seu funcionamento. -----

Assim, tendo em conta o parecer técnico emitido e constante no processo, considera-se que estão reunidas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização e a libertação da garantia bancária n.º 72005433731, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Caixa Azul C.R.L, no valor ainda cativo de 15.713,00€ (quinze mil setecentos e treze euros), em conformidade com o n.º 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijiha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número cinco, de dois mil e dezanove do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **3.214,61 €** (três mil duzentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis de dois mil e dezanove do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **2.974,08 €** (dois mil novecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----
FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----
DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo André - mandato 2019. -----
LOCALIZAÇÃO: Santo André. -----
REFERÊNCIA: P. 2019/250.10.500/01 de 21/02/2019, Divisão de Educação. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----
PROPOSTA: Designar para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santo André os seguintes representantes do Município: Senhor Vereador da Educação, Jaime António Pereira Pires de Cáceres e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, David Oliveira Gorgulho.-----
FUNDAMENTOS: 1 - Ao abrigo do n.º4, do art.º14.º do Dec. Lei n.º75/2008, de 22 de abril republicado pelo Dec. Lei 137/2012, de 02 de julho; -----
2 - Alínea mm) do art.º33 do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro e alterações subsequentes.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijiha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: EB n.º2 de Santo André - Sombreamento do Parque Infantil - transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação-----
LOCALIZAÇÃO: Santo André-----
REFERÊNCIA: P. 2018/300.40.503/464, de 19/12/2018, Divisão de Educação. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----
PROPOSTA: Transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB n.º2 de Santo André, uma verba no valor de 3.228,75€ (três mil duzentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), que corresponde aos 50% do custo total da intervenção, que será suportada pela Câmara Municipal. -----
FUNDAMENTOS: 1 - Considerando a necessidade de colocação de um sombreamento no Parque Infantil da EB n.º2 de Santo André e representando o mesmo uma significativa melhoria para as crianças e alunos que frequentam a referida Escola e manifestada que foi a

vontade e disponibilidade da Associação de Pais e Encarregados de Educação em assumir 50% do custo total da obra, entendeu a Câmara Municipal assumir os outros 50%. -----

2 - Ao abrigo da alínea o) do n.º1, do artigo 33.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: OBS. O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que este era um exemplo de colaboração com outras entidades que podia ser aplicado noutras situações similares com a Administração Central.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que a Associação de Pais tem colaborado, ao longo dos anos, nos melhoramentos daquela Escola, como tem acontecido com outras situações que são da competência da Câmara Municipal, e que este facto não tinha a ver com a questão que o Senhor Vereador Óscar Ramos pretendia introduzir, dado que as obras da Escola Secundária Padre António Macedo (ESPAM), eram da competência da Administração Central, acrescentando que estava a ficar farto deste assunto, sobre o qual são ditas mentiras, quando a Câmara Municipal tem agido de boa-fé. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos observou que, no processo em apreço, os custos deviam ter sido suportados na totalidade pela Câmara Municipal, dado que se tratava de uma competência da Autarquia, acrescentando que, felizmente, o Movimento Associativo do Município trabalhava em prol da Comunidade. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, neste caso, a Associação se prontificou a colaborar, dado que a Câmara Municipal não tem recursos para tudo.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal tem apoiado sempre as iniciativas do Movimento Associativo, assim como as Associações têm colaborado com a Autarquia, resultando destas parcerias a criação de melhores condições para todos.-----

Mais referiu que a questão subjacente na intervenção do Senhor Vereador Óscar Ramos não tinha a ver com o assunto em apreço, e que a mesma tinha sido novamente abordada na última Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no dia anterior, considerando que na abordagem frequente da questão da ESPAM estava implícita uma estratégia do PS. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos referiu que não sabia qual era a estratégia do PS sobre este assunto, acrescentando que o que tinha percebido era que havia uma verba de dois milhões e meio de euros para as obras da ESPAM. -----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de uma verba do Governo.-----

Mais referiu que o Senhor Vereador Jaime Cáceres tinha razão ao afirmar que os eleitos do PS não tinham ainda entendido o cerne desta questão ou entenderam e a abordagem sistemática da mesma faz parte de uma estratégia de recurso à mentira para fazerem passar algo.-----

Recordou também que o Ministério da Educação tentou mudar as regras do processo, ao querer passar a responsabilidade das obras para a Câmara Municipal. -----

Acrescentou que no Pacto assinado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) relativo à distribuição de verbas dos Fundos Comunitários, nomeadamente para o setor da Educação, não estão previstas verbas para as escolas da responsabilidade da Administração Central, sendo que, posteriormente, decidiram remeter algumas destas verbas para as Comunidade Intermunicipais (CIMs) o que foi rejeitado, por unanimidade, na CIMAL. -----

Recordou ainda que foi transmitido ao Ministério da Educação que devia elaborar o projeto para poder estimar o custo das obras, no sentido de se apurar o valor dos cinquenta por cento da parte não financiada pelos Fundos Europeus que queriam que as autarquias participassem. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que a Câmara Municipal irá esclarecer a população de forma muito séria sobre este processo, bem como da opção do Governo de desviar aquela verba, a qual era destinada a uma Escola de Santo André, não se sabendo para onde. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos observou que aquela verba existia e agora não se sabia quando seriam realizadas as obras, considerando que podia ter sido negociada a utilização da mesma, ainda que não fosse suficiente. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que não tinha sido ele a introduzir este tema na discussão, embora não tivesse receio de, em qualquer situação, assumir a sua divergência relativamente ao mesmo, considerando que aquela tinha sido a forma que o Governo encontrou para poder beneficiar também outras escolas. -----

Mais referiu que o montante que inicialmente lhes foi transmitido era de três milhões de euros, sendo que, nem os dois milhões e meio de euros foram aceites, acrescentando que, agora, a Câmara Municipal ia fazer um comunicado pago com fundos municipais, para se defender. -----

O Senhor Presidente referiu que o comunicado se destinava a esclarecer as pessoas sobre as reiteradas mentiras do PS relativas a este assunto, recordando que a verba de três milhões de euros indicada num comunicado do PS sobre o mesmo era desconhecida no próprio Ministério da Educação. -----

Mais recordou que na reunião com a Senhora Secretária de Estado da Educação, o que foi dito é que a dona da obra passaria a ser a Câmara Municipal e que a mesma também executaria o projeto. -----

Referiu ainda que as pessoas que aceitam funções públicas devem colocar os interesses das populações à frente dos interesses partidários, acrescentando que o PS devia acompanhar o processo e questionar o Governo sobre a realização das obras que são da sua competência, considerando que esta é que seria uma postura séria. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos questionou se, nas abordagens sobre este assunto, nunca tinha sido colocada a questão sobre a forma como podia ser utilizada a verba dos dois milhões e quinhentos mil euros. -----

O Senhor Presidente referiu que tinha sido transmitido ao Governo que devia apresentar um projeto para aquelas obras, de acordo com a verba que lhe tinha sido disponibilizada, para a Câmara Municipal poder avaliar sobre a utilidade da sua colaboração, no sentido de se resolver o problema, deixando claro que a Autarquia não ficaria dona da obra, para depois ter que assumir o odioso da situação, no caso da verba em causa não resolver os problemas da Escola, sendo a mesma da responsabilidade do Governo. -----

Recordou também que a Câmara Municipal não foi a dona das obras no Auditório da ESPAM, realizadas em colaboração com a Escola, para as quais ajudou também na elaboração do caderno de encargos e no acompanhamento dos trabalhos. Acrescentou que o mesmo sucedeu noutras obras da Administração Central em que a Câmara Municipal colaborou, nomeadamente as da Escola Frei André da Veiga e da requalificação da Costa de Santo André. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que consta numa ata da Câmara Municipal uma informação do Senhor Presidente em que admitia a possibilidade de a Autarquia elaborar o projeto das obras. -----

O Senhor Presidente esclareceu que o que tinha dito foi que a Câmara Municipal ia avaliar a possibilidade de executar o projeto. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que, na reunião que teve lugar no Ministério da Educação, referiu a questão da climatização daquela Escola, tendo um dos assessores presentes referido que a mesma se situava no Alentejo, pelo que, a sua climatização não seria necessária, ficando claro que a verba existente não contemplava este equipamento, o qual

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

considerava fundamental para os alunos que frequentam aquela Escola, sendo que, depois se pretendia que houvesse sucesso escolar, quando as escolas não são dotadas de condições.-----

Acrescentou que a verba de dois milhões e quinhentos mil euros era muito insuficiente para as obras que aquela Escola necessitava. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a Câmara Municipal beneficiou com a transferência de terrenos de Santo André, arrecadando receita com a venda dos mesmos.-----

O Senhor Presidente referiu que os terrenos que foram transferidos da Administração Central para o Município tinham sido expropriados pelo ex-Gabinete da Área de Sines, acrescentando que, se os vários governos do país tivessem executado as infraestruturas daquela Cidade não teria sido necessário vender os terrenos. Mais referiu que o ex-GAS não cumpriu os compromissos que assumiu, nomeadamente a construção do Cemitério, do Auditório e do Mercado. -----

Informou ainda que, nos últimos anos, o Município apenas disponibilizou terrenos, em dois momentos, à Cooperativa de Habitação Chesandré, e realizou a Hasta Pública de um terreno para instalação de uma superfície comercial. -----

Recordou também os investimentos que a Câmara Municipal tem feito nos últimos anos, para requalificação dos bairros da Cidade, onde tem vindo a investir milhões de euros, acrescentando que não foram executadas mais infraestruturas na ZIL, porque a Autarquia não tinha acesso a Fundos Comunitários, para o efeito, dado que os terrenos não são municipais, sendo o Município apenas gestor dos mesmos. -----

Acrescentou que a maior vantagem da Câmara Municipal relativamente aos terrenos não era a questão financeira, mas a possibilidade de desenvolver uma política de gestão dos solos, criando parques industriais e loteamentos municipais para cedência aos munícipes, a preços controlados, para equipamentos sociais e para habitação social. -----

Mais referiu que a política da CDU, a qual governa o Município, era do combate às assimetrias, pelo que, tem procurado investir em todo o território. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o ex-GAS resolveu a questão da habitação, mas não executou as infraestruturas necessárias à Cidade que estava em desenvolvimento, nas quais a Câmara Municipal teve de investir milhões de euros. -----

Mais referiu que o atual e anteriores executivos da CDU têm atendido, ao longo dos anos, as necessidades da população de Santo André, dotando a Cidade de equipamentos fundamentais, onde nem uma bomba de gasolina existia, nem estação de correios, nem Mercado, nem Biblioteca, entre outros. Acrescentou que as autarquias fizeram parte da solução dos problemas das pessoas e têm realizado uma obra notável naquela Cidade e por todo o Município, indo ao encontro dos interesses das populações.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que já tinha dito às pessoas de Santo André que tem que haver equilíbrio no investimento que é feito.-----

Mais referiu que as ideias dos eleitos do PS são diferentes, e que, se houvesse só uma visão, só existia um partido. Acrescentou que querem fazer parte das soluções, independentemente do partido que governa, e que deve haver respeito entre todos.-----

ENTIDADE: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL (CIMAL) -----

ASSUNTO: 37ª Volta ao Alentejo em bicicleta. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/900.10.002/21 de 13/02/2019 do Serviço Municipal de Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba para a CIMAL no valor de 4.920,00€ (Quatro mil, novecentos e vinte euros) para fazer face às despesas de organização do evento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Considerando o grande interesse demonstrado pela população ao longo dos anos pela modalidade de ciclismo, bem como da dimensão mediática que esta prova tem, quer do ponto de vista da tradição, quer também pelo mediatismo que revela na comunicação social;-----

Considerando ainda que se trata de uma prova do calendário internacional e conseqüentemente de um acompanhamento intensivo dos meios de comunicação social, a sua passagem pelo Concelho constituirá seguramente um espetáculo desportivo de elevada relevância. -----

Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DANÇARITA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número 2019/850.10.002.02/1, de 15/02/2019 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar uma transferência de verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a Dançarita – Associação Artística e Cultural, como forma de apoio ao desenvolvimento do seu Plano de Atividades.-----

FUNDAMENTOS: 1- A Dançarita – Associação Artística e Cultural desenvolve um importante trabalho pedagógico na área da dança criativa para crianças, em Santo André e Santiago do Cacém e aulas para jovens / adultos de dança contemporânea em Santo André.----

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijiha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque desconheço qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não existe um Regulamento Municipal para o efeito”.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de uma coleção de recortes de jornais por Susana Godinho Palma.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 219/300.10.004/4 de 23/01/2019, da Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo n.º 33, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: FÁBIO MATEUS-----

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/950.20.300/2 de 27/02/2019 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento de Fábio Mateus e equipas das festas realizadas para a Juventude, no âmbito do Projeto Atrave-te, pelo apoio e envolvimento da Câmara Municipal nestas iniciativas. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
